



## Projeto de Lei Nº 8/2023

“FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO INSTITUIR NO AMBITO DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, O DIA DA CELEBRAÇÃO DO GLOBAL RUNNING DAY`, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Autor: Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS

### A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, NAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo verificar os critérios de oportunidade e conveniência a instituir no calendário oficial de eventos do município, o dia de celebração do Global Running Day (dia mundial da corrida), a ser comemorado, anualmente, na primeira quarta-feira do mês de junho, para promover o esporte de corrida.

**Art. 2º** Na data de comemoração do Global Running Day, a administração pública municipal poderá organizar e incentivar a realização de eventos destinados à promoção e motivação da prática de corrida, seja na modalidade profissional ou amadora.

**Art. 3º** Esta lei será regularizada pelo Chefe do Executivo Municipal, no que couber.

**Art. 4º** As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2023.

  
Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
PODEMOS



## JUSTIFICATIVA

**Nobres Pares,**

O objetivo desta propositura é incentivar pessoas a praticar corrida de rua. O Global Running Day é um evento mundial e visa incentivar corredores de todas as idades, uma iniciativa de base onde pessoas de todas as habilidades e de todos os estilos de vida se reúnem para celebrar sua paixão por correr e inspirar os outros a se movimentarem. Este é um dia para atletas de elite e amadores celebrarem as alegrias da corrida.

Diante de todo o exposto, conto o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste projeto, que é de interesse de todos os munícipes.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2023.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
PODEMOS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=X2G31081Z8HXGEM4>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: X2G3-1081-Z8HX-GEM4**

